



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

LEI Nº 1.807 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA RUA T, E RUA U, NO BAIRRO SÃO JOÃO, POPULAR VILA DUARTE NO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos incisos I e III do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua U passará a ser denominada Rua Claudion Ramos da Silva, “Bodinho”;

Art. 2º - A Rua T passará a ser denominada Rua Ana Pereira de Assunção;

Art. 3º - A administração municipal providenciará placas de identificação a ser fixada no local, e fará as comunicações de estilo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 08 de setembro de 2021


Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal